



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

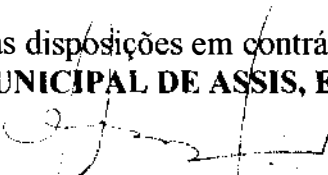
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.996

MILTON BURLIM, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 184 e 264 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Ficam aprovadas as contas da Mesa do Poder Legislativo, correspondente ao exercício de 1996, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado - TC - 1621/026/97.
- Artigo 2º -** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 1996, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado - TC - 1621/026/97.
- Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE OUTUBRO DE 1.999**


MILTON BURLIM
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 14 de outubro de 1.999


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara